

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

PA Nº 118/2019

ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL E DE TIC

Data da reunião: 08 de maio de 2020

Horário: 9h às 12h

Modalidade: Reunião por Videoconferência

No dia 08 de maio de 2020, às 9:00h, reuniu-se, na modalidade virtual, o Comitê de Governança e Gestão Participativa– CGOV, instituído pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018. Participaram da reunião os seguintes membros do CGOV: Desembargador-Presidente Paulo Pimenta; Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Daniel Viana Júnior; Gil César Costa de Paula, suplente do Diretor da Escola Judicial, Desembargador Eugênio José Cesário Rosa; Alexandre Valle Piovesan, Presidente da AMATRA XVIII; Celso Moredo Garcia, Juiz Coordenador do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; Luciano Santana Crispim, Juiz de Cooperação; Thiago Domiciano de Almeida, Secretário-Geral da Presidência; Ricardo Webster Pereira de Lucena, Diretor-Geral; Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário; Robnaldo José Santos Alves, Secretário-Geral de Governança e Estratégia; Luiz Henrique Maia, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; Murilo de Barros Carneiro, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Marcelo Marques de Matos, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional; Jorge Luís Machado, Secretário-Executivo da Ouvidoria; e Joelson da Conceição Lisboa, Presidente da ASJUSTEGO.

Registro a participação da secretária do CGOV, Flávia Ramos Queiroz Oliveira, bem como dos seguintes convidados: Gustavo da Costa Seixas, Assessor do Gabinete da Vice-Presidência; Gustavo Melo Moraes, Chefe do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC; Hugo Timo Neto, Assessor Jurídico da Presidência; Lídia Barros Nercessian, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social; Luciano Teles Vieira, Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira; Marcos Balduino de Oliveira, Diretor da Secretaria de Auditoria Interna; Maria Célia de Sene Bavaresco, Chefe da Gerência de Apoio à Governança de TIC; Paula Duarte Tavares Rodrigues, Secretária Adjunta da Comissão de Direito do Trabalho, representando o Dr. José Humberto Abrão Meireles da Ordem

dos Advogados do Brasil Seção Goiás; e Wilane Carlos da Silva Massarani, Diretor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação.

A secretária do Comitê de Governança e Gestão Participativa iniciou a reunião explicando que, em razão do cenário da pandemia da Covid-19 e o consequente trabalho remoto, a 1ª RAE Institucional e a 1ª RAE de TIC seriam feitas juntas, em formato diferente do tradicional, em que todos os indicadores são apresentados com gráficos, série histórica e iniciativas para cumprimento das metas. Ressaltou, contudo, que isso não traria prejuízos para o resultado almejado.

Em seguida, o Desembargador-Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e registrou a necessidade de contornarmos este momento de dificuldade para darmos continuidade, o máximo possível, às atividades e projetos do órgão. Agradeceu à equipe da STI, que tem se dedicado sobremaneira para a viabilização do trabalho remoto, bem como a todas as áreas do Tribunal pela disposição de se reinventarem para enfrentarmos os desafios e chegarmos à sociedade, nosso destinatário. Ressaltou a parceria com a OAB e com o MPT. Após, franqueou a palavra para eventuais comentários, ocasião em que o Secretário-Executivo da Escola Judicial expôs que, com a suspensão das atividades presenciais, a Escola Judicial fortaleceu as atividades em EAD e que os novos cursos serão disponibilizados em breve, inclusive dois deles em nível de pós-graduação. Fez destaque, ainda, às lives.

Dando continuidade à reunião, passou-se às discussões sobre os itens constantes da pauta.

1) 1ª RAE Institucional de 2020

1.1) Revisão do Plano Estratégico do TRT18 para o ano 2020, em conformidade com as Resoluções CSJT nº 258/2020 e 259/2020:

Foram apresentaram os resultados parciais dos indicadores do Plano Estratégico do TRT18, bem como as propostas de metas para o ano de 2020. O Secretário-Geral de Governança e Estratégia explicou que a Alta Administração deliberou previamente sobre as metas deste ano, devido ao estabelecimento de prazos para preenchimento do Sistema de Metas do CNJ. Entretanto, ressaltou que as decisões estavam sujeitas à aprovação do CGOV e que, caso necessário, seriam feitas as devidas mudanças no referido sistema assim que possível. **Após as discussões e ponderações, o comitê validou as decisões da Alta Administração, registradas na última coluna da tabela abaixo:**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida							
INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO 2020	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES

IgovPessoas	Intermediário	Sem aferição	Aprimorado (Atingir o nível de capacidade “aprimorado” na avaliação do iGovPessoas)	Aprimorado	-	Estágios: Inexpressivo Inicial Intermediário Aprimorado Resultado 2018: Intermediário Cancelado o Levantamento Integrado - ciclo 2020 https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacao/levantamento-2021/	Aprimorado
Índice de qualidade de vida no trabalho	69%	Sem aferição	-	70%	-	Resultado 2018: 78%	78%
Índice de magistrados que realizaram exames periódicos de saúde (Meta 10 do PJ)	-	-	-	-	-	Meta do CNJ: Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	Aprovada a proposta do Comitê de Saúde (25% também para Magistrados)
Índice de servidores que realizaram exames periódicos de saúde (Meta 10 do PJ)	-	-	-	-	-		Aprovada a proposta do Comitê de Saúde (25% para Servidores)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aperfeiçoar a gestão orçamentária							
INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO (ACUMULADO DE 2020 - JAN. A MAR)	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Índice de execução do orçamento disponibilizado	80%	59,87%	66,63% (12pp) (Aumentar o IEOD em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 12 pp). Média: 54,63% -	90%	12,94%	Meta aprovada na Reunião do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (15/03/18). Proposta: 90% Obs: SOF argumentou que não batemos a meta em 2019 devido ao atraso na obra do Complexo Trabalhista. Neste exercício, temos a perspectiva, por enquanto, de que vamos conseguir executar o orçamento com maior tranquilidade, mesmo no atual cenário de crise decorrente da pandemia do coronavírus. A menos que haja algum outro fator externo que possa interferir, entendemos que podemos manter a meta de 90%.	90%

Índice de cumprimento das metas previstas no Plano de Logística Sustentável	90%	110,5%	-	100%	124,47%		100%
--	-----	--------	---	------	---------	--	-------------

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir infraestrutura física moderna e adequada							
INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO (ACUMULADO DE 2020 - JAN. A MAR)	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Índice de edificações da JT que possuem acesso à pessoa com deficiência	89,09%	89,12%	-	93,87%	89,12%		93,87%
Quantidade de novas edificações concluídas	2	0	-	2	0		1 unidade (Complexo Trabalhista)
Quantidade de unidades ampliadas e modernizadas	1	7	-	2	0		2 unidades (Ceres e Uruaçu)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC							
INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO	RESULTADO 2020	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES

			JT 2020	TRT18 PARA 2020			
iGovTI	Aprimorado	Sem aferição	Aprimorado (Atingir o nível de capacidade "aprimorado" na avaliação do iGovTI)	Aprimorado (0,79)	-	Estágio/ Faixa Inexpressivo 0,00 $\leq \text{ind} < 0,15$ Inicial $0,15 \leq \text{ind} < 0,40$ Intermediário $0,40 \leq \text{ind} < 0,70$ Aprimorado $0,70 \leq \text{ind} \leq 1,00$ Resultado 2018: Aprimorado (0,73) Cancelado o Levantamento Integrado - ciclo 2020 https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2021/	Aprimorado (0,79)
IGovTIC-JUD	Aprimorado (0,85)	Aprimorado (0,86)	-	Excelência (0,90)	-		(Excelência) 0,90

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO (ACUMULADO DE 2020 - JAN. A ABR)	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Índice de processos julgados	>100%	104%	>100% Cláusula de Barreira: apresentar taxa de congestionamento	>100%	1º grau: 84,4%		>100% Cláusula de Barreira: apresentar taxa de congestionamento

			líquida na fase de conhecimento inferior a 25% em 2020, segundo critérios de cálculo do Justiça em Números		2º grau: 102,7%		líquida na fase de conhecimento inferior a 25% em 2020, segundo critérios de cálculo do Justiça em Números
					TRT: 88,8%		
Índice de processos antigos julgados	92%	98,7%	92%	92%	1º grau: 97,6%	identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus	92%
					2º grau: 99,1%		
					TRT: 98,0%		
Índice de ações coletivas julgadas no 1º grau	98%	99,6%	95%	98%	98,0%	identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau	95%
Índice de ações coletivas julgadas no 2º grau	98%	100%	95%	98%	100,0%	identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau	95%
Tempo médio de duração do processo – 1ª Instância – Fase de conhecimento	140 dias	106 dias	137 dias (reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018 (140 dias) em 2%) Obs.: Cláusula de Barreira: 254 dias	140 dias	102 dias	TMDP1c com valor igual ou inferior a 254 dias, a meta considerar-se-á cumprida. A cláusula de barreira foi calculada a partir da aplicação do	140 dias, mesma meta de 2019, pois é contraditório adotarmos o valor da cláusula de barreira, já que, nesse caso, estaríamos

						percentual de redução (4%) no resultado da Justiça do Trabalho de 2018 (264 dias).	aumentando muito nosso prazo. No entanto, diante do cenário da pandemia, também não é momento de ousar e, por isso, não adotaremos como meta o resultado alcançado de 2019.
Tempo médio de duração do processo – 2ª Instância	139 dias	123 dias	106 dias (reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018 (111 dias) em 4%) Obs.: Cláusula de Barreira: 138 dias	101 dias	118 dias	TMDP2 com valor igual ou inferior a 138 dias, a meta considerará-se cumprida. A cláusula de barreira foi calculada a partir da aplicação do percentual de redução (9%) no resultado da Justiça do Trabalho em 2018 (152 dias)	138 dias (cláusula de barreira). Como, até o momento, não conseguimos alcançar a meta estabelecida, entendeu-se mais prudente adotar o valor da cláusula de barreira.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Agilizar o trâmite das execuções trabalhistas e fiscais

INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO (ACUMULADO DE 2020 - JAN. A ABR)	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Índice de execução	>100%	111,9%	>100%	>100%	65,6%		>100%

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estimular a conciliação							
INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO (ACUMULADO DE 2020 - JAN. A ABR)	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Índice de conciliação – fase de conhecimento	45%	50,6%	50,17% (manter o percentual do biênio 2016/2017) Cláusula de Barreira: ICONc com valor igual ou superior a 45%, a meta considerar-se-á cumprida. A cláusula de barreira foi definida pelo Conselho Nacional de Justiça no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020–versão 1	45%	47,5%		45%

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes							
INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO (ACUMULADO DE 2020 - JAN. A ABR)	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Índice de redução do acervo dos maiores litigantes	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes	111,2% (2.663 processos pendentes)	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos	1º grau: 108,9%		Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez

	em relação ao ano anterior		em relação ao ano anterior (2.610 processos pendentes)	dez maiores litigantes em relação ao ano anterior	2° grau: 80,9%		maiores litigantes em relação ao ano anterior (2.610 processos pendentes)
					TRT: 100,0%		

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar e agilizar os trâmites administrativos							
INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO (ACUMULADO DE 2020 - JAN. A MAR)	PROPOSTAS/ OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Índice de agilidade na tramitação dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços	75%	66%	-	80%	42%	Nota: Prazos de referência: 50 dias para convite, 110 dias para pregão/registro de preços, 120 dias para concorrência, 105 dias para tomada de preços, 35 dias para inexigibilidade e 27 dias para dispensa de licitação. Os prazos estão em dias corridos	80%
Tempo médio de duração dos processos de pedido de concessão de benefícios a magistrados	15 dias	9 dias	-	14 dias	8 dias		12 dias

Taxa de processos de pedido de concessão de benefícios a servidores solucionados no prazo	71%	86,70%	-	72%	89,50%		80%
Taxa de solução de processos	-	93,34%	-	-	93,88%		85%
Taxa de processos antigos	100%	100%	-	100%	97,87%		100%

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer os processos de governança							
INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO 2020	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Índice de governança - iGov	Aprimorado	Sem aferição	Aprimorado (atingir o nível de capacidade "aprimorado", em 2020 na avaliação do iGov)	Aprimorado	-	Resultado 2018: Intermediário iGov - Est. Fev/2020 75,28% (aprimorado) Cancelado o Levantamento Integrado - ciclo 2020 https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacao/levantamento-2021/	Aprimorado

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania							
INDICADOR	METAS DE 2019	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO 2020	PROPOSTAS / OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Coeficiente de acessibilidade à jurisdição	28,10 km	27,48 km	-	28,10 km	-		28,10 km. Foi registrado que o alcance desta meta depende da realização de pelo menos 1 edição em cada cidade prevista, sendo necessário observar o cenário da pandemia.
Índice de satisfação do atendimento ao cliente	76%	Sem aferição	-	77%	-	Resultado 2018: 75,26%	75% A contratação de uma empresa especializada para realizar a pesquisa remotamente está encaminhada.
Índice de satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pelo TRT 18	76%	Sem aferição	-	77%	-	Resultado 2018: 65,21%	65%
Índice de satisfação geral do usuário	81%	Sem aferição	-	83%	-	Resultado 2018: 80,9%	81%

Grau de alcance das metas	62%	68%	Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 pontos	Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 pontos	-		Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 pontos
Índice de execução do plano de ação voltado à prevenção ou desjudicialização de litígios relacionados ao ODS 8 da Agenda 2030 (Meta 9 do PJ)	-	-	-	-	-		Meta: Execução do Plano de Ação voltado para prevenção e desjudicialização de processos relacionados a acidentes do trabalho.
Índice de execução do plano de ação para combate ao trabalho infantil (Meta 11 do PJ)	-	-	-	-	-		Meta: Execução do Plano de Ação voltado para ação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

O Secretário-Geral de Governança e Estratégia discorreu sobre **os planos de ação para cumprimento das metas 9 e 11 do Poder Judiciário, os quais foram aprovados pelo comitê.**

Durante o debate sobre o estabelecimento das metas para 2020, foi registrado que, apesar do cenário instável e imprevisível, manteremos, por ora, as metas definidas no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT), porque não é possível aos Tribunais estabelecerem meta inferior à exigida no PE-JT. Na ocasião, o Desembargador-Presidente noticiou que o CNJ instituiu um comitê que analisará o impacto da pandemia no cumprimento das metas para 2020.

1.2) Revisão das metas do Plano de Logística Sustentável do TRT18: O Secretário-Geral de Governança e Estratégia apresentou os resultados atingidos no primeiro trimestre de 2020, as metas previstas no Plano de Logística Sustentável e as propostas para este ano. Destacou que a Comissão de Eficiência de Gastos e Logística Sustentável elaborou as propostas de metas, porém antes do cenário da pandemia, quando o trabalho ainda era presencial, **Após as discussões, o CGOV estabeleceu as metas para 2020 das variáveis que compõem o “Índice de cumprimento do Plano de Logística Sustentável”, de acordo com a última coluna da tabela abaixo:**

INDICADOR: Índice de cumprimento do Plano de Logística Sustentável							
INDICADOR	METAS DE 2019 (em relação a 2015)	RESULTADOS DE 2019	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA JT 2020	METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT18 PARA 2020	RESULTADO (Grau de Cumprimento 1º trimestre 2020)	PROPOSTAS/OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
Papel	Reduzir 26%	Redução de 48%		30%	145,7	Colocar como meta o resultado alcançado em 2019 (48%)	Redução de 48%
Copos Descartáveis	Reduzir 30%	Redução de 58%	-	35%	150,91	Colocar como meta o resultado alcançado em 2019 (58%)	Redução de 58%
Combustível	Reduzir 30%	Redução de 11,8%		35%	118,51	Redução de 35%	Redução de 30%
Telefonia	Manter o índice	Redução de 11,38%		Manter o índice	122,61	Redução de 11,38%	Sem redução
Água	Reduzir 25%	Redução de 32%		25%	128,64	Redução de 25%	Redução de 32%

Energia	Reduzir 25%	Redução de 24,3%		25%	112,43	Redução de 25%	Redução de 30%
Capacitação	1 curso EAD anual	Realizado		1 curso EAD anual	Em fase de inscrição (curso de sustentabilidade será de 11/05 a 01/06)	1 curso EAD anual	1 curso EAD anual

No momento da apresentação sobre a variável “papel”, o Diretor da STI comentou que no mês de abril foram impressas 15.431 folhas, o que chamou a atenção do Comitê, já que nesse período apenas os serviços essenciais estavam funcionando.

1.3) Definição dos fatores internos e externos que afetam a Justiça do Trabalho (Análise de Ambiente) e consolidação da proposta do TRT18 para a missão, a visão e os valores da JT (Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026): A Chefe de Serviço da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia informou que o CSJT iniciou o processo do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021-2026, tendo encaminhado aos Tribunais do Trabalho formulários para manifestação sobre análise de ambiente, missão, visão e valores para a Justiça do Trabalho no período de 2021-2026. Explicou que diversas áreas do Tribunal responderam o mencionado documento e que, após isso, a SGGOVE compilou os resultados observando os itens que mais se repetiram. **Assim, submeteu o formulário consolidado à apreciação do CGOV, que se posicionou no seguinte sentido:**

Forças: Estruturas físicas e tecnológicas adequadas; corpo técnico qualificado; celeridade na prestação jurisdicional; alto índice de conciliação; governança de TIC consolidada; Processo Judicial Eletrônico; padronização dos sistemas administrativos; regime de Teletrabalho; e transparência nas informações.

Fraquezas: Insuficiência da força de trabalho em face da EC 95/2016; processos de governança corporativa incipientes; pouca integração entre magistrados e servidores; ausência de critérios objetivos para distribuição de gratificações; gestão por competências incipiente; ausência de regulamentação sobre força de trabalho na área administrativa; redução do quadro de servidores no segundo grau por força da Resolução CNJ nº 219/2016; alto índice de percepção de assédio moral; e impossibilidade momentânea de realização de correções ordinárias presenciais.

Oportunidades: Estabilização da demanda processual em comparação com o período anterior (quinquênio); fortalecimento da imagem da Justiça do Trabalho diante das consequências advindas da *Covid-19*; amadurecimento e popularização de novas tecnologias; ampliação e flexibilização do teletrabalho; fortalecimento da cultura de governança; e realização de parcerias e colaboração interinstitucional para suprir carências de servidores em áreas específicas.

Ameaças: Cenário econômico desfavorável; restrição orçamentária e de pessoal; ataques frequentes à Justiça do Trabalho; pandemias; e desvalorização da carreira de servidor público.

Missão: Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão: Ser reconhecida pela sociedade como instrumento de justiça efetiva, ágil e comprometida com a garantia dos direitos de todos os envolvidos nas relações de trabalho, com vistas à pacificação social e ao desenvolvimento do país.

Valores: Acessibilidade; agilidade; credibilidade; eficiência e eficácia; efetividade; ética; imparcialidade; inovação e desburocratização; integridade; participação social; preservação da dignidade humana; responsabilização; segurança jurídica; sustentabilidade; transparência.

2) 1ª RAE-TIC de 2020

2.1) Revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em conformidade com a Resolução CSJT nº 257/2020: Com a publicação da Resolução CSJT nº 257/2020, que aprova a revisão do PETIC-JT 2015-2020, a SGGOVE analisou as mudanças ocorridas e apresentou ao CGOV as tabelas abaixo com os indicadores do PETIC-TRT18 impactados pelas alterações. **As deliberações do comitê foram registradas na última coluna.**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Primar pela satisfação dos usuários de TIC do TRT-18ª Região							
INDICADOR DO PETIC TRT18	INDICADOR DO PETIC-JT	RESULTADO DE 2019 TRT18	META PARA 2020 DO PETIC-TRT18	META PARA 2020 DO PETIC-JT	OBSERVAÇÕES	PROPOSTA	DELIBERAÇÕES
GSE - Grau de Satisfação dos Usuários Externos	ISUE	66,8% (2018) não medido (2019)	78% (2018) 80% (2020)	75% (2019) 80% (2020)	A RA do CSJT relacionou em seu Anexo I questões mínimas a serem contempladas no formulário da pesquisa com os usuários externos	Adaptar o formulário a ser aplicado em 2020 na pesquisa de satisfação externa (geral) de modo a contemplar as questões mínimas estabelecidas na RA do CSJT	Incluir, no formulário da pesquisa que será realizada este ano, as questões estabelecidas pelo CSJT na revisão do PETIC-JT

					O indicador no PETIC do TRT18 é medido a cada 2 anos (anos pares)		
GSI - Grau de Satisfação dos Usuários Internos	ISUI	91,65% (2019)	80% (2019)	83% (2019) 84% (2020)	A RA do CSJT relacionou em seu Anexo II questões mínimas a serem contempladas no formulário da pesquisa com os usuários internos O indicador no PETIC do TRT18 é medido a cada 2 anos (anos ímpares)	As pesquisas de satisfação dos usuários de TIC são realizadas a cada 2 anos no TRT18. Em 2020 não está prevista a realização da pesquisa interna, que foi feita no final de 2019; Aumentar a meta de 2019 (e 2020) de 80% para 84%; As questões podem ser guardadas para eventual inclusão na pesquisa de 2021, caso não haja nova diretriz do CSJT até a época da sua realização	As metas atuais serão mantidas

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proporcionar as melhores condições às funcionalidades e utilização do PJe

INDICADOR DO PETIC TRT18	INDICADOR DO PETIC-JT	RESULTADO DE 2019 TRT18	META PARA 2020 DO PETIC-TRT18	META PARA 2020 DO PETIC-JT	OBSERVAÇÕES	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
ISI - Índice de Solução de Incidentes Ocorridos no Sistema PJe-JT no prazo	ISI	89,74%	90%	80%	A meta para 2020 foi elevada na última RAE-TIC de 2019 (90%), sendo superior à do CSJT (80%); Nesta revisão do PETIC o CSJT estabeleceu prazos para solução dos incidentes no PJE. O prazo mais restrito, para incidentes com severidade alta, é de 24 horas para atendimento e 2 dias para solução ou disponibilização de contingência. Os prazos são muito superiores ao estabelecido no nosso ANS (máximo de 4 horas, para incidentes de impacto e urgência muito baixos); Como os índices atingidos por cada TRT são depois consolidados pelo CSJT, é importante que o critério utilizado (ANS) na medida seja o mesmo.	Renomear o indicador, para fins de clareza, acrescentando ao final "(...) estabelecido pelo CSJT", e ajustar o cálculo para considerar o ANS do Conselho; Manter o ANS atual do TRT18 para os incidentes relacionados ao PJe; o cumprimento deste ANS será refletido no indicador geral, que considera todos os serviços de TIC (IANS - Índice de cumprimento dos acordos de nível de serviços).	Adicionar novo indicador, para refletir o cálculo considerando o ANS contido no PETIC-JT. O indicador atual continuará sendo medido de acordo com o ANS do TRT18

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio

INDICADOR DO PETIC TRT18	INDICADOR DO PETIC-JT	RESULTADO DE 2019 TRT18	META PARA 2020 DO PETIC-JT	META PARA 2020 DO PETIC-TRT18	OBSERVAÇÕES	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
IAMNI - Índice de sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade e - MNI	IAMNI - Índice de Tribunais com, no mínimo, 80% de seus sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)				A meta do CSJT para 2020 é ter 85% dos Tribunais com, no mínimo, 80% dos seus sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI "O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é o padrão de comunicação estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para ser utilizado pelos Tribunais, além de outros órgãos, como o Ministério Público e a Advocacia-Geral da União. O MNI permite que as informações necessárias ao trâmite eletrônico do processo sejam interpretadas em todos os órgãos da Justiça que o utilizam, por meio da padronização da terminologia utilizada na identificação de documentos"	Adicionar o indicador ao PETIC TRT18, com meta de 80% em 2020	Incluir o novo indicador proposto

					(http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Sob-medida/Tribunais/Modelo-Nacional-de-Interoperabilidade-MNI.aspx) Em outras palavras, ele permite que os entes externos ao tribunal atuem processualmente através de uma interface computacional (webservice). Isso inclui as ações de: - Peticionamento (tanto inicial quanto interlocutória) - Consulta de processos - Recebimento de expedientes Além do PJe, o Tribunal possui dois sistemas judiciais antigos em uso, nos quais ainda tramita um pequeno volume de processos (SAJ e SAP2) e um sistema próprio nomeado como MNI (como clientes temos, atualmente, o Ministério Público, a AGU, a PGFN e a Saneago). Assim, o indicador teria a medida de 50% (PJe e MNI)		
--	--	--	--	--	--	--	--

Quanto aos indicadores **ICIM (Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC)** e **ICEM (Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC)**, que tiveram, na revisão do PETIC-JT, metas dos anos anteriores alteradas para valores superiores aos contidos no PETIC TRT18, e ao indicador **IPAC (Índice do plano anual de capacitação)**, correspondente ao IPCE incluído nesta revisão do PETIC-JT, porém com

metas diferentes, foi decidido que não terão as metas de anos anteriores alteradas.

2.2) Ciência sobre a inclusão no PDTIC das ações “A90-G Implantar solução de software para descontinuar o sistema MGE da Sankhya” e “A91-G Migrar relatórios SAP BO para Power BI”, com a consequente migração das ações “A35-G Painel de Movimentação de Magistrados” e “A-19G Painel para Regras de Aposentadoria” para fila de backlog: O Diretor da STI explicou a necessidade de execução emergencial das duas ações mencionadas, esclarecendo que os relatórios na plataforma SAP BO, utilizados pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Secretaria de Gestão de Pessoas, foram perdidos devido a uma falha no equipamento responsável pelo backup, durante procedimento de melhoria no ambiente de infraestrutura. Por repercutirem sobremaneira nas atividades das referidas áreas (e, consequentemente, no funcionamento do próprio tribunal), tais relatórios precisam ser refeitos, o que, aproveitando-se a oportunidade, acontecerá com sua migração para a ferramenta de *Business Intelligence* adotada atualmente no Tribunal (Power BI). Quanto à descontinuação do sistema de folha de pagamento MGE (contratado junto à empresa Sankhya), há a necessidade de implementação de relatórios não fornecidos pelo sistema Folha Web para que o contrato, que tem custo mensal de dez mil reais, possa ser encerrado. O impacto do desenvolvimento dessas ações consiste na retirada da fila de projetos da equipe responsável pela implementação de outros dois projetos (com a consequente transferência para a fila de backlog). O Comitê tomou ciência das alterações.

Concluídos os itens da pauta, o Presidente da Asjustego registrou que ficou surpreso com relação à quantidade informada de impressões no mês de abril, sobretudo porque a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, unidade da qual é o diretor, não fez qualquer impressão de mandados nesse mês. Diante disso, sugeriu apurar onde foram feitas as impressões, bem como verificar se a contagem do sistema de impressão de papel está adequada. O Secretário-Geral de Governança e Estratégia registrou que solicitará à área de responsabilidade socioambiental que verifique se as impressões no mês de abril estão dentro do que prevê a Portaria que regulamenta as impressões no Tribunal. **Em face do exposto, o Desembargador-Presidente solicitou um levantamento para identificação de áreas onde houve impressão em abril, bem como uma análise do sistema de contagem de impressões.**

Finalizando, o Desembargador-Presidente agradeceu a participação e contribuição de todos.

Sem mais discussões, a reunião foi encerrada às 12:45h. Eu, Flávia Ramos Queiroz Oliveira, secretária do CGOV e Chefe de Serviço da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, lavrei esta ata, que foi assinada por mim e pelos membros do CGOV.

ASSINATURAS

[Documento assinado eletronicamente por]

FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA

CHEFE DE SERVIÇO FC-5

JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES

SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNANÇA CJ-4

GIL CÉSAR COSTA DE PAULA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

LUIZ HENRIQUE MAIA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

JORGE LUIS MACHADO

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA FC-6

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

CELSO MOREDO GARCIA

JUIZ TITULAR

LUCIANO SANTANA CRISPIM

JUIZ TITULAR

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

MURILO DE BARROS CARNEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ALEXANDRE VALLE PIOVESAN

JUIZ SUBSTITUTO

Goiânia, 15 de maio de 2020.